



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 - SMS

Aos dois dias do mês de julho do ano de 2019, às 15h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira Flávia Maria Nogueira Mattos estando presentes os membros Jorel Félix da Silva, Luciana dos Santos Silva Duarte, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Marília Nogueira Gil, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Luiz Eduardo Jacques Francisco e Thatia Correa Schmildt, para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 13/2019 - SMS, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Registra-se que foi concedido 10 (dez) minutos de tolerância antes do início do credenciamento. Compareceu ao certame a empresa ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME representada pelo Sr.º Raphael Vinícius Fernandes Silva Vieira, esta devidamente credenciada conforme documentos apensados aos autos. Em prosseguimento, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço. Após conferência quanto à identificação, assinatura, cálculos, descrição e marca a empresa foi considerada apta. O valor mensal ofertado foi de R\$ 260.670,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e setenta reais). Em continuidade, foi perguntado ao representante se haveria a possibilidade de ofertar lances; o mesmo **respondeu positivamente**, tendo ofertado o valor mensal de R\$ 259.00,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), totalizando valor final de R\$ 3.108.000,00 (três milhões, cento e oito mil reais). Ultrapassada a fase de lances, foi aberto o envelope de habilitação. Ressalta-se que a análise da qualificação técnica foi realizada pelo servidor designado pela Secretaria Requisitante Sr.º Vítor Nascimento de Oliveira, mat. 27470. No que tange ao Balanço Patrimonial a empresa apresentou resultado Menor Que Um no Índice de Liquidez Geral (ILG), entretanto foi possível comprovar a capacidade econômico-financeira da empresa através da demonstração de Capital Social e Patrimônio Líquido mínimo, ambos superiores a 10% (dez por cento) do valor máximo total mensal estimado para a licitação, em apresso ao item b.2.2 do edital. Realizada a devida análise a empresa ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME foi considerada habilitada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presente.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Pregoeira

Maricá, 02 de julho de 2019.

| Membros da Equipe de Apoio | |
|--|---|
| JOREL FÉLIX DA SILVA membro | LUCIANA DOS SANTOS SILVA DUARTE membro |
| FATIMA MARIA CORDEIRO DE SOUZA membro | VICTOR ANDRADE DE SILVEIRA membro |

| | |
|--|--|
| | |
| VINICIUS MORO DA MATA membro | MARILIA NOGUEIRA GIL Membro |
| THATIA CORREA SCHMILDT membro | LUIS FERNANDO DA COSTA AZEVEDO membro |
| LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO membro | VÍTOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA mat. 27470 |
| EMPRESAS PARTICIPANTES | |
| ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME representada pelo Sr.º Raphael Vinícius Fernandes Silva Vieira | |